



# PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ESCRITA FISCAL.

Saiba como funciona o cadastramento de uma empresa no Sistema Contábil e inicie o processo.



A inteligência, a tecnologia e a expertise humana de que você precisa para encontrar respostas confiáveis.







Para iniciar o processo de implantação do módulo Escrita Fiscal, primeiramente, é necessário cadastrar a empresa.

✓ Como cadastrar uma empresa no sistema Domínio?

Após possuir a empresa cadastrada dentro do Domínio, poderá iniciar as configurações e inclusões dos dados. Para facilitar, efetue as etapas a seguir conforme o seu regime tributário.

## **PARÂMETROS**

Quando realizado o cadastro da **Empresa**, o primeiro procedimento é configurar os **PARÂMETROS** no menu **CONTROLE**, onde deverá definir as regras gerais de apuração do estabelecimento.

O campo Vigência é um dos mais relevantes para alterações nas obrigações/apurações no Sistema. É nele que o sistema identifica quais informações serão consideradas para o determinado período de apuração.

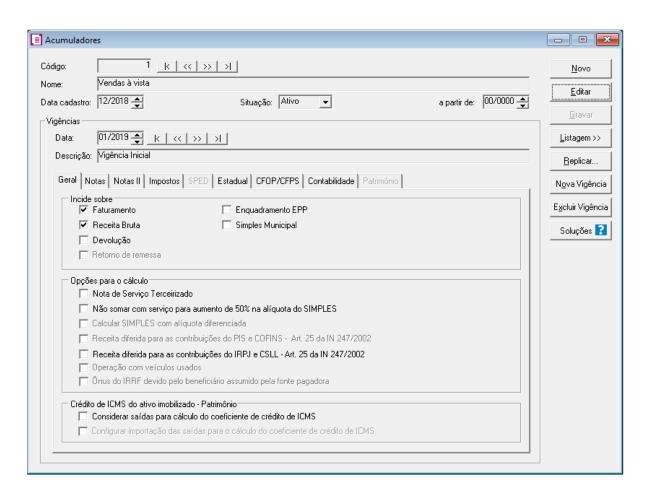
**Exemplo:** Estabelecimento iniciou as atividades em Julho/2020 como optante do Simples Nacional, sendo assim uma vigência foi criada nesta data; em Janeiro/2021 foi excluído do Simples e seu novo regime tributário se tornou Lucro Presumido, desta forma foi criada uma nova vigência em 01/2021, os lançamentos realizados de 07/2020 à 12/2020 seriam considerados na apuração do 'Simples Nacional' e os lançamentos a partir 01/2021 no ciclo 'Lucro Presumido'.

#### **ACUMULADORES**

Após a parametrização da empresa, é preciso cadastrar os **Acumuladores**, neles que serão inclusas as informações necessárias para lançar as notas. Acesse o menu **Arquivos**, opção **Acumuladores**;







Acesse a solução 'Como cadastrar um acumulador?' para verificar detalhadamente como fazer a configuração.

Caso a empresa seja do Simples Nacional, possuímos um <u>e-book</u> com as informações e cadastros necessários.

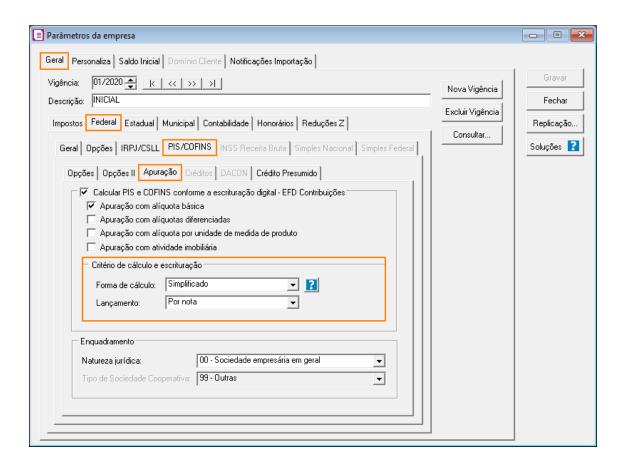
# PARÂMETRIZAÇÕES DO LUCRO PRESUMIDO E REAL

- Na guia **Geral**, subguia **Impostos**, deve informar os tributos incidentes sobre as operações do estabelecimento, conforme enquadramento (Lucro Presumido ou Real). Deve Incluir os tributos:
  - 4 PIS e 5 COFINS: para apuração das contribuições cumulativas;
  - 17 PIS Não Cumulativo e 19 COFINS Não Cumulativa: para apuração das contribuições não cumulativas;





- 6 Contribuição Social e 7 IRPJ: para apuração da CSLL e IRPJ do Lucro
   Presumido;
- So tributos IRPJ e CSLL apurados na forma do Lucro Real, devem ser calculados dentro do módulo Lalur.
- 2 Na subguia Federal, subguia Geral, deve informar o Enquadramento do estabelecimento. Para empresas do Lucro Presumido, deve informar se a Apuração será realizada no Regime de Competência ou Regime de Caixa.
- Na subguia PIS/COFINS, subguia Apuração, deve definir como será calculado as contribuições PIS/PASEP e COFINS.



Abaixo as configurações que são apuradas pelo nosso sistema, clique no regime desejado:





- ✓ <u>Lucro Presumido Simplificado por nota:</u> O cálculo será feito a partir do preenchimento da guia SPED dos lançamentos dos documentos fiscais e será gerado o registro F500 (Regime de caixa) ou F550 (Regime de competência) que trata da apuração consolidada dos tributos;
- ✓ <u>Lucro Presumido Simplificado por produto:</u> O cálculo será feito a partir do preenchimento da guia SPED dos lançamentos dos documentos fiscais e será gerado o registro F500 (Regime de caixa) ou F550 (Regime de competência) que trata da apuração consolidada dos tributos e também, blocos C e D dos documentos fiscais;
- ✓ <u>Lucro Presumido Completo:</u> O cálculo completo leva em consideração as movimentações dos produtos nos lançamentos dos documentos fiscais e todas empresas do Lucro Real optaram por este método e o EFD-Contribuições será gerado com os blocos dos documentos fiscais (C e D);

Caso a empresa faz apuração por Regime de Caixa, veja a solução <u>'Como configurar</u> uma empresa de lucro presumido com regime de caixa?'

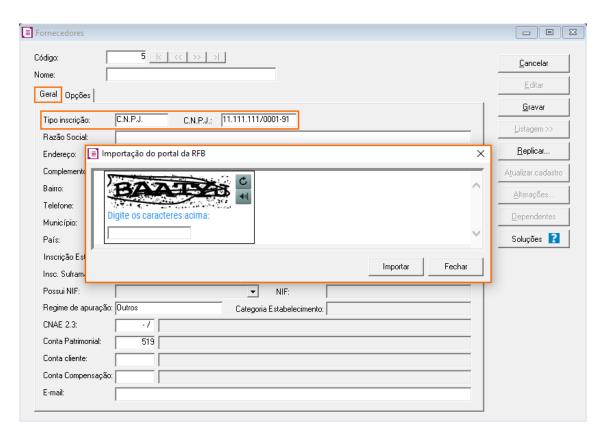
Veja também <u>Como configurar a integração contábil dos lançamentos das notas para a contabilidade.</u>

## **CADASTRO DE FORNECEDOR**

- 1 Acesse o menu ARQUIVOS, clique na opção FORNECEDORES e faça o cadastro preenchendo as informações da guia GERAL;
- 2 Informe o **Tipo de Inscrição** do mesmo, desta forma o sistema busca as informações diretamente da Receita Federal.







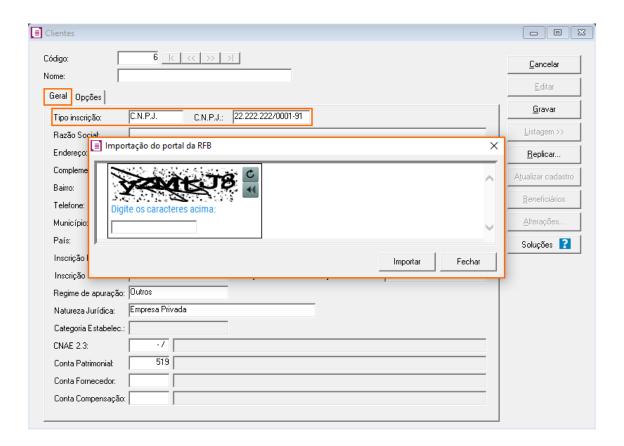
Caso haja dúvidas acesse: Como realizar o cadastro de um fornecedor?

## **CADASTRO DE CLIENTE**

- 1 Acesse o menu ARQUIVOS, clique na opção CLIENTES e faça o cadastro preenchendo as informações da guia GERAL;
- 2 Informe o **Tipo de Inscrição** do mesmo, desta forma o sistema busca as informações diretamente da Receita Federal.







Caso haja dúvidas acesse: Como realizar o cadastro de um cliente?

Para que o cadastro de fornecedor e cliente seja importado diretamente da RFB, a opção 'Importar do portal da RFB os dados no cadastro de fornecedores' deve estar selecionada nos parâmetros.

## **CADASTRO DE PRODUTOS**

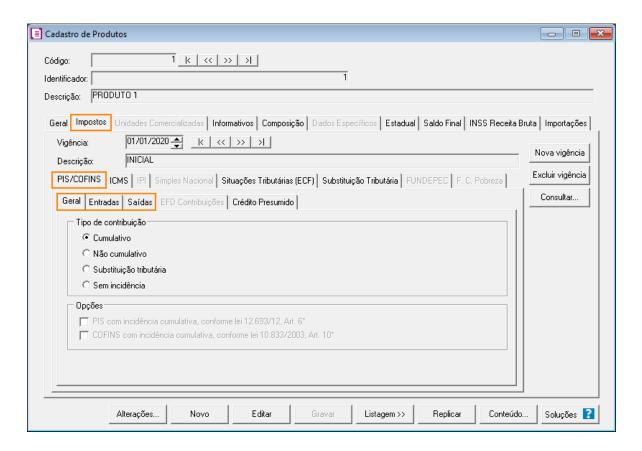
- 1 Empresas que optam pelo cálculo Simplificado por Produto e Completo devem realizar as configurações dos produtos, para isso, acesse o menu ARQUIVOS, opção PRODUTOS;
- 2 Faça as configurações da subguia PIS/COFINS, estas que serão consideradas nos lançamentos.

Caso haja dúvidas acesse a solução: <u>Como realizar o cadastro de produtos?</u>

Veja também a solução <u>Como cadastrar grupos de produtos?</u> Estes que são inclusos no cadastro de todo produto.







Caso tenha uma movimentação grande na empresa podemos realizar a atualização em lote para a tributação de PIS/COFINS forma Completa ou Simplificado por produto, realize os seguintes procedimentos:

Como alterar em lote os dados de PIS/COFINS para o cadastro dos produtos?

Como alterar em lote os dados de PIS/COFINS para movimento de produtos dos lançamentos fiscais?

Após, faça a alteração das notas em lote. Quando realizar o procedimento a seguir, é importante que selecione somente as notas com inconsistências, e na janela de Alteração de Notas, na guia PIS/COFINS, esteja selecionada a opção para 'Alterar dados para o cálculo do PIS e COFINS conforme os movimentos de produtos'.

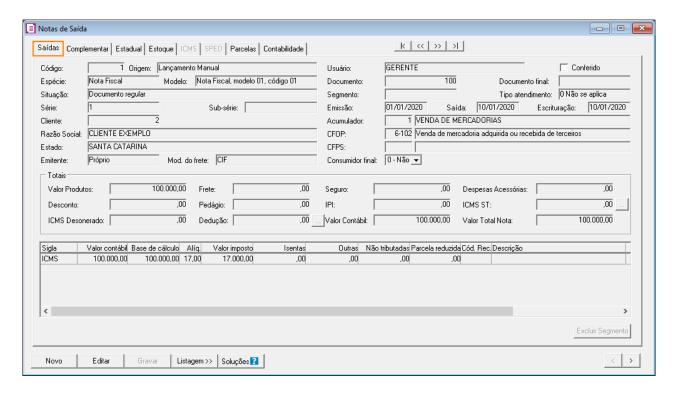
Como alterar as informações das notas fiscais?





# LANÇAMENTOS NA ESCRITA FISCAL

No menu MOVIMENTOS, apresenta as opções para realizar os lançamentos de todas as ENTRADAS, as notas de SAÍDAS, os documentos referentes às prestações de SERVIÇOS e o cálculo a partir das REDUÇÕES Z.



Ao realizar os lançamentos você irá observar que nem todos os impostos e contribuições serão apresentados nos lançamentos. Porém, caso esteja informado no Acumulador, na Apuração do período o mesmo será considerado. Veja algumas soluções referente aos lançamentos e baixas de parcelas:

- ✓ Lançamento de uma nota de entrada
- ✓ Lançamento de uma nota de saída
- ✓ <u>Lançamento de uma nota de serviços prestados ou tomados</u>
- ✓ Baixas das parcelas das notas de entradas
- ✓ Baixas das parcelas das notas de saídas
- ✓ Baixa das parcelas referente as notas de serviços





Empresas que optam com forma de cálculo **Por Nota**, pode acontecer das notas ficarem **sem informações** de PIS/COFINS na guia SPED, primeiramente verifique e ajuste os acumuladores utilizados nas notas.

Como habilitar a guia SPED no cadastro do acumulador?

Após, quando realizar o procedimento a seguir, é importante que selecione somente as notas com inconsistências, e na janela de Alteração de Notas, na guia PIS/COFINS, esteja selecionada a opção para 'Alterar dados para o cálculo do PIS e COFINS conforme dados do acumulador.'

Como alterar as informações das notas fiscais?

Empresas que apuram PIS/COFINS, podem optar por realizar **Ajustes de PIS/COFINS** em sua apuração.

<u>EFD Contribuições - Como realizar os lançamentos de ajustes de PIS/COFINS para gerar</u> os registros M215/M615 e M220/M620?

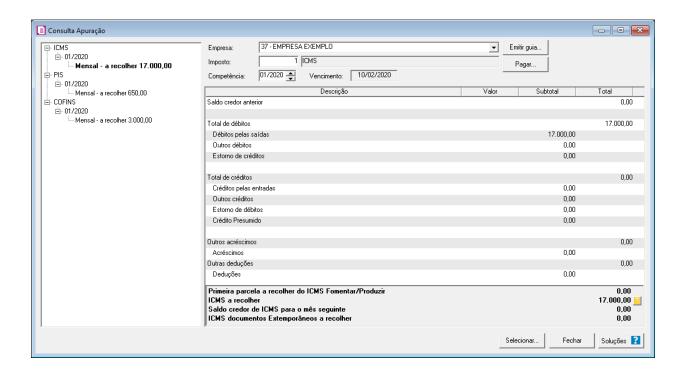
# **APURAÇÃO E EMISSÃO DAS GUIAS**

- Após os lançamentos serem realizados, acesse o menu **MOVIMENTOS**, clique em **APURAÇÃO**, informe o período a ser apurado e clique em 'Processa período';
- 2 As guias dos tributos apurados, podem ser emitidas pelo menu **RELATÓRIOS**, submenu **GUIA**, subguia **FEDERAIS/ESTADUAIS** ou ainda **MUNICIPAIS**.

Como emitir a guia DARF com código de barras?







Veja também: Como realizar o pagamento de impostos.

# IMPORTAÇÃO PADRÃO E RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTOS

- As importações padrões disponibilizadas no sistema domínio Escrita Fiscal, possibilitam ao usuário realizar o lançamento de vários documentos fiscais em um único momento, como também, os cadastros vinculados as notas importadas referente aos Fornecedores, Clientes e Produtos. Desta forma, facilitando e agilizando o processo de apuração das empresas.
- 2 Dentro do sistema, existem demasiadas opções para efetuar este procedimento.

Quais as formas de importações de Notas Fiscais que o Sistema possui?





## NF-e Portal:

- ✓ Como configurar o sistema para importar as notas diretamente da Receita Federal? - Importação NF-e Portal
- ✓ <u>Importação NF-e Portal Como importar NF-e de diretamente do portal da</u>

  <u>Receita Federal?</u>

#### CT-e Portal:

- ✓ Como configurar a empresa para realizar a importação pelo CT-e e/ou CT-eOS

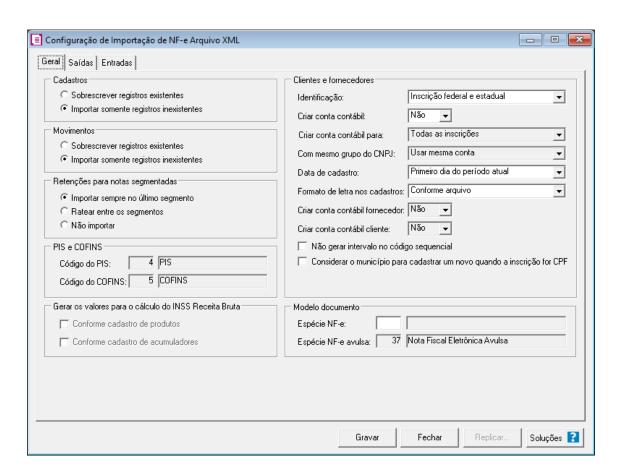
  Portal?
- ✓ <u>Importação CT-e Portal Como configurar os acumuladores nas notas de saídas</u> para importação via CT-e Portal?
- ✓ <u>Importação CT-e Portal Como preencher a opção acumuladores na guia Entrada</u> via importação CT-e Portal?

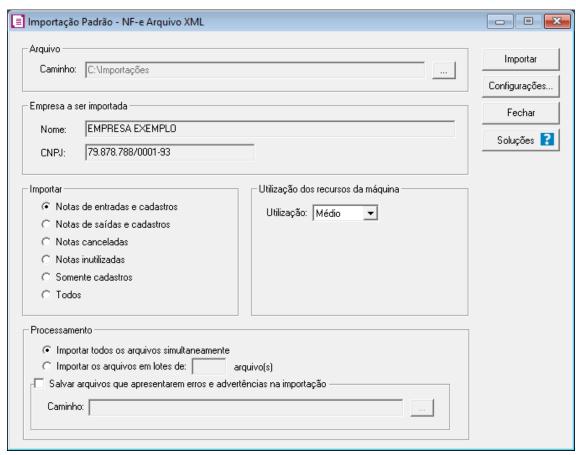
## NF-e/NFC-e/NFS-e/CT-e arquivo XML:

- ✓ <u>Importação NFS-e aquivo XML ABRASF Como importar as Notas Fiscais</u> Eletrônicas de Serviço do padrão ABRASF?
- ✓ Como configurar a importação da NFC-e Arquivo XML?
- ✓ Como configurar a empresa para realizar a importação pelo NF-e Arquivo XML?
- ✓ Como configurar o sistema para realizar a importação via CT-e e CT-eOS Arquivo XML?
- ✓ <u>Importação NFS-e arquivo XML Abrasf Como configurar para importar parcelas</u>
  <a href="mailto:nas notas sem parcelas?">nas notas sem parcelas?</a>
- ✓ <u>Importação NF-e XML Como configurar o relacionamento dos CFOPs de</u> entradas com os de saídas para a NF de entrada?
- A importação deve ser configurada através no menu ARQUIVOS, submenu CONFIGURAÇÃO DE IMPORTAÇÃO, e a importação pode ser realizado pelo menu UTILITÁRIOS, submenu IMPORTAÇÃO, submenu IMPORTAÇÃO PADRÃO, escolhendo a opção configurada.





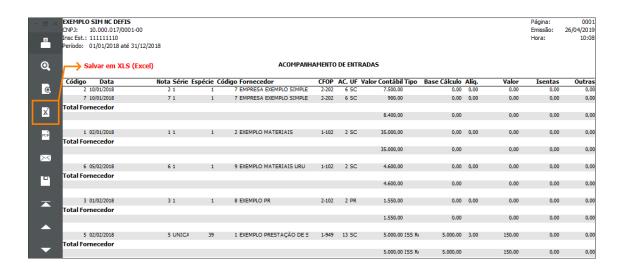








Após realizado a importação dos documentos fiscais, é possível emitir no menu **RELATÓRIOS**, submenu **ACOMPANHAMENTOS** para averiguar os lançamentos do período.



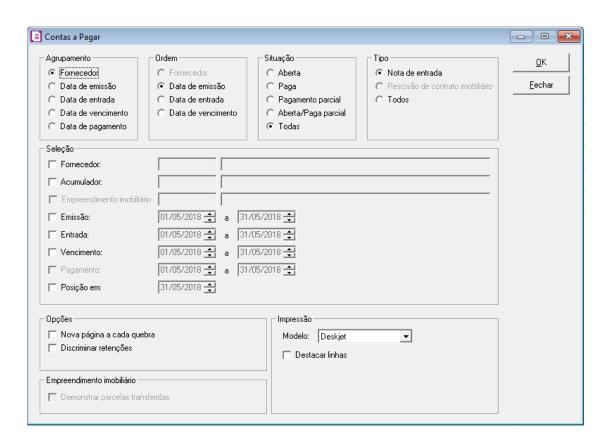
## PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO

Controle de Contas a pagar e receber é obrigatório para os estabelecimentos optantes pelo Regime de Caixa, onde a tributação (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e Simples Nacional) é realizada sobre o recebimento das parcelas.

## Como realizar o controle de contas a pagar e receber dos lançamentos das notas?

No menu RELATÓRIOS, poderá realizar os acompanhamentos das CONTAS A PAGAR E RECEBER, a partir das opções A Pagar e A Receber. Ao preencher os filtros disponibilizados, deve clicar no botão OK para gerar o relatório apresentando as parcelas baixadas e em aberto;





Abaixo os informativos federais que o sistema está preparado para gerar:

**DCTF Mensal** 

EFD Contribuições

**SPED Fiscal** 

**EFD-Reinf** 

**DIMOB** 





2 Para uma verificação geral dos tributos apurados, no menu **RELATÓRIOS**, submenu **IMPOSTOS**, adentre a opção **RESUMO** ou **DEMONSTRATIVOS**.

DEMONSTRATIVO DO ISS RETIDO DÉBITOS PELAS ENTRADAS						
Entradas	5.000,00	5.000,00	3,00	150,00	0,00	0,00
Total	5.000,00	5.000,00		150,00	0,00	0,00

Como emitir o relatório com o saldo dos impostos?

Onde emitir o relatório demonstrativo dos impostos?

Onde emitir o relatório de resumo por acumulador?

Ao realizar o lançamento dos documentos fiscais e apurar o período, poderá realizar a integração contábil a partir do menu MOVIMENTOS, opção INTEGRAÇÃO CONTÁBIL, onde buscará as informações da guia CONTABILIDADE dos lançamentos e integrar ao módulo 'Contabilidade'.

Como configurar a integração contábil dos lançamentos das notas para a contabilidade?

